



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro
Telefax (32)3441 – 4960 – www.leopoldina.mg.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 9/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 16:13
Legislativo



Câmara Municipal de Leopoldina - MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2022

Dá denominação de São Francisco de Assis ao Canil Municipal.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado SÃO FRANCISCO DE ASSIS o Canil Municipal, localizado no Bairro Roque Schettino, nesta Cidade de Leopoldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2.022.

ELILÉIA SANTOS DAS GRAÇAS CORREA
Vereadora ELEILÉIA DA AVAC - PSL

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora INEIZINHA XAVIER - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA 01/02/22 14:482907



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro
Telefax (32)3441 – 4960 – www.leopoldina.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Anexa ao Projeto de Lei Ordinária que **“Dá denominação de São Francisco de Assis ao Canil Municipal”**.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Cumprimentando cordialmente aos Nobres Colegas, temos a satisfação de apresentar o anexo projeto de lei que versa sobre a denominação do canil municipal.

Como é do conhecimento de todos, o canil municipal vem recebendo inúmeras melhorias, por parte do poder público, bem como pela ajuda de entidades e pessoas que atuam em prol da proteção e defesa animal.

São Francisco de Assis, religioso italiano que viveu entre 1182-1226, foi fundador da Ordem dos Franciscanos. Foi canonizado pelo Papa Gregório IX. É conhecido como protetor dos animais.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Vereadores em assento nesta Casa de Leis.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2.022.

ELILÉIA SANTOS DAS GRAÇAS CORREA
Vereadora ELEILÉIA DA AVAC - PSL

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora INEIZINHA XAVIER - PL



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: 0xx32 3441 - 4960

36.700-000 – Leopoldina – MG.

RESERVA

Nº 266/2021

Leopoldina - MG, 06/12/2021

À Secretaria da Câmara Municipal

Solicito a seguinte reserva:

Proposição de Lei

Proposição de Resolução

Requerimento/Indicação/Moção

Câmara Municipal São Francisco do Rio Preto - Barão de
Itapetininga

Nome do Vereador: Vitor Carlos dos Santos Silva, Vereador Municipal de

Assinatura do Vereador: Vitor Carlos dos Santos Silva

OBS: Documento válido somente com protocolo da Secretaria da Câmara Municipal.

Uso da Secretaria

Anotado por:

Visto: